

Alverca do Ribatejo, 05 de fevereiro de 2021

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Como sabem, vamos retomar na próxima segunda-feira, dia 8 de fevereiro, as atividades letivas em regime não presencial, pelo que o calendário escolar irá ser alterado para permitir recuperar os 11 dias úteis da atual pausa letiva, designadamente através dos seguintes ajustes:

- a) Supressão da pausa letiva de Carnaval, prevista de 15 a 17 de fevereiro;*
- b) Alteração na pausa letiva da Páscoa, que passa a ter início no dia 29 de março e a terminar a 1 de abril;*
- c) Alteração das datas de conclusão do terceiro período para os diferentes anos de escolaridade.*

Tanto a alteração do calendário escolar, como o calendário final de provas e exames serão divulgados até ao dia 12 de fevereiro.

Seguem-se algumas informações importantes sobre a **implementação do modelo de E@D (Ensino à Distância) na ESGC**, cujo objetivo é o de proporcionar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, através de aulas síncronas e assíncronas, que se iniciará a partir do próximo dia 8 de fevereiro:

1. O horário da turma é inalterável, podendo, no entanto, haver lugar a permutas.
2. No horário da turma serão marcadas sessões síncronas (aulas online) e sessões assíncronas (trabalho autónomo).
3. Os alunos são obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas. Se um aluno, recorrentemente, se mostrar ausente, incontactável ou não realizar os trabalhos propostos, com regularidade e nos prazos definidos, deve ser informado o Diretor de Turma, para procedimento consequente.
4. É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, bem como no Regulamento Interno.

5. Aulas Online (**Sessões síncronas**):
- 5.1. Estas sessões, de carácter obrigatório, terão a duração de 45 minutos (excepto em disciplinas com aulas de 135 minutos) e destinam-se à lecionação de novos conteúdos e/ou consolidação de aprendizagens e avaliação.
 - 5.2. É obrigatória a ativação da câmara para identificação dos alunos e participação dos mesmos em todas as atividades solicitadas pelos professores. As câmaras ligadas servem para facilitar a integração do aluno no processo de ensino-aprendizagem e a sua interação com o professor e colegas de turma, e para induzir atitudes e comportamentos idênticos aos que o aluno assumiria se estivesse numa aula presencial. Caso o encarregado de educação não autorize a ativação da câmara, pese embora tenha conhecimento da importância deste princípio de atuação, deve comunicá-lo, por escrito, ao Diretor de Turma, passando o aluno a usar sempre a mesma imagem para se identificar nas sessões síncronas.
 - 5.3. O aluno não pode divulgar a terceiros o áudio, o vídeo, as fotografias, os recursos ou os dados de acesso às plataformas digitais.
 - 5.4. O aluno deve respeitar as seguintes regras:
 - Ser assíduo e pontual, tendo o cuidado de atempadamente verificar e preparar o material necessário para a aula, indicado pelo professor;
 - Procurar um local sossegado, sem ruídos ou fatores de distração;
 - Usar auscultadores, sempre que possível;
 - Manter a câmara sempre ligada;
 - Não usar o chat, a menos que queira esclarecer alguma dúvida e aguardar a autorização do professor para falar;
 - Não partilhar qualquer conteúdo que não seja pedido pelo professor;
 - Não usar o telemóvel, a não ser no caso de ser o dispositivo usado para assistir à aula;
 - Não captar sons ou imagens ou gravar;
 - Não divulgar a terceiros o endereço de e-mail e password de acesso à plataforma digital
 - 5.5. Não é permitido, em caso algum, os pais/encarregados de educação e/ou outros elementos da família interagirem com os outros alunos da turma, ou com os professores, por via da plataforma digital.

6. Trabalho Autónomo (**Sessões assíncronas**):
 - 6.1. O ensino a distância assíncrono é um ensino em que não é necessário que os alunos e professores estejam conectados ao mesmo tempo para que tarefas ou aulas sejam realizadas no tempo adequado.
 - 6.2. Nestas sessões os alunos devem realizar propostas de trabalho diversas, a partir de qualquer lugar e em qualquer horário, sem que haja lugar a videoconferência com o professor.
 - 6.3. Acompanhamento e monitorização
A Equipa de Autoavaliação da Escola acompanhará e monitorizará o processo de E@D, em diferentes momentos. Irá aplicar questionários de monitorização, destinados a alunos, pais/encarregados de educação e a docentes, no sentido de verificar o grau de satisfação sobre a funcionalidade do Ensino a Distância (E@D), a pertinência das atividades e o impacto que têm na sua prática em aulas online. Todas as respostas são confidenciais e utilizadas somente para análise interna.

Os horários das turmas com a marcação das aulas síncronas e assíncronas estão a ser enviados pelos diretores de turma, por e-mail e mail institucional, aos encarregados de educação e alunos, respetivamente.

Para mais informações aconselhamos a leitura, no separador COVID-19 do site da Escola, dos documentos atualizados Orientações E@D e do Plano E@D.

Gostaríamos de salientar que têm sido inúmeros os pedidos de ajuda de encarregados de educação cujos educandos não dispõem de equipamentos informáticos.

Todos os kits de computadores e conectividades, que o Ministério da Educação disponibilizou à escola, foram já entregues (ou estão em processo de agendamento) aos alunos identificados dos escalões A e B.

Para além destes, estamos a providenciar o empréstimo de computadores da escola (que estavam no Centro de Apoio à Aprendizagem e em algumas salas de aulas).

A necessidade é superior ao que temos para partilhar pelo que apelamos, por um lado, à compreensão de todos e à procura conjunta de alternativas, que podem passar por exemplo, pela assistência às aulas e entrega de trabalhos via telemóvel, e, por outro, à solidariedade e ajuda de todos os que tenham portáteis ou computadores que não utilizem, e sejam compatíveis com a utilização do Zoom e Google Classroom, para que os possam ceder e ajudar a colmatar estas necessidades.

Contamos com o vosso apoio!

Relativamente à situação do SARS-CoV-2 na Comunidade Educativa, tivemos conhecimento, nestas duas semanas de interrupção letiva, dos seguintes casos:

- 5 novos alunos com infeção positiva à COVID-19;
- 1 novo docente e 1 não docente com infeção positiva à COVID-19;
- 9 novos alunos em isolamento profilático.

Reiteramos o pedido a todos os Pais e Encarregados de Educação que continuem, como até aqui, a comunicar com a escola, através dos Diretores de Turma ou do e-mail da Direção, as situações de casos ativos de infeção, de isolamento profilático e de recuperação, para que possamos continuar a trabalhar, conjuntamente com a Autoridade de Saúde Local, no processo de mitigação de contágios e estar melhor preparados para o regresso ao ensino presencial.

Para mais informações, deve ser consultada a página eletrónica da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,
O Diretor
Sérgio Amorim